



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 377/2022– GPMS.

Salvaterra, 16 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o Sr. **CARLOS ALBERTO
SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER** à senhora **GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO**, CPF 803.482.892-00, servidora da secretaria de educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com a finalidade de viajar até Belém 16 e 17/08/2022 PARA REUNIR-SE NA I OFICINA PARA GESTORES E ARTICULADORES DA MESA DE DIÁLOGOS CATRAPOVOS – PARÁ: Desvendando o Programa Nacional de Alimentação Escolar – Lei nº 11.497/2009. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 16 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 68v do livro nº 042 e publicado no átrio desta
Secretaria de Administração

Escriturário (a)